

*ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA*

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e cinco, às nove horas, no Auditório do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, foi realizada a 129ª Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. A abertura dos trabalhos foi feita pelo senhor presidente José Fernando da Silva, membro da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais/ABONG. Estiveram presentes os conselheiros: IVANILDO T. FRANZOSI - Casa Civil da Presidência da República; MARGARIDA MUNGUBA CARDOSO – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; CLEYDE DE ALENCAR TORMENA – Ministério da Educação; ENID ROCHA ANDRADE DA SILVA – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão; MARINALVA CARDOSO DANTAS – Ministério do Trabalho e Emprego; AMARILDO BAESSO – Secretaria Especial dos Direitos Humanos; CRISTINA DE FÁTIMA GUIMARÃES – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; BEATRIZ HOBOLD – Pastoral da Criança; MARIA DAS GRAÇAS FONSECA CRUZ, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/CNBB; MARIA IZABEL DA SILVA – Central Única dos Trabalhadores; MARTA MARILIA TONIN – Ordem dos Advogados do Brasil; MIRIAM MARIA JOSÉ DOS SANTOS – Inspetoria São João Bosco/Salesianos; ELISABETE BORGIANNI – Conselho Federal de Serviço Social; JOISIANE SANCHES DE OLIVEIRA GAMBA – Movimento Nacional dos Direitos Humanos; RENATO ROSENO DE OLIVEIRA – Associação Nacional dos Centros de Defesa; ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO – Confederação Geral dos Trabalhadores; HELDER DELENA – Fundação Abrinq Pelos Direitos da Criança; CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA – Fundação Fé e Alegria do Brasil; MARIA JÚLIA ROSA CHAVES DEPTULSKI – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e ALDA ELIZABETE BOEHLER IGLESIAS AZEVEDO – Sociedade Brasileira de Pediatria. O Sr presidente, José Fernando da Silva iniciou a reunião falando sobre a nova estrutura e equipe da Secretaria Executiva do CONANDA, que vinha acontecendo desde a assembléia de planejamento do mês de março. A pedido do presidente, o conselheiro Paulo discorreu sobre a composição da mesma para os trabalhos do CONANDA e falou sobre a ampliação da equipe. Foi apresentada a composição do grupo de trabalho que é a seguinte: Bernadete, Assessoria Técnica da Comissão de Orçamento e Finanças; Graça, com a Comissão de Políticas Públicas; Júlia que estaria ajudando mais a Comissão de Legislação, também vai dar um suporte para a Comissão de Políticas Públicas; Tarcizio, Comissão de Legislação e Regulamentação; Francisco, Articulação e Comunicação Social; há também um assessor técnico para cada uma das comissões. Complementando a composição: Edna, Sócio-Educativo, a Elisa o Sistema de Garantia e Capacitação, o Alberto Pró-Conselhos. O conselheiro Paulo destacou ainda que continuará contando com o apoio técnico do pessoal que já vinha participando até então. Sobre a organização espacial assinalou que a organização teria uma sala específica de reunião para o CONANDA que, terá um computador, um telefone e outros requisitos mais. Na continuidade da reunião o conselheiro Amarildo destacou que seu entendimento, acordado entre os presentes, é de delegar para que o conselheiro Paulo exerça a função de Secretário Executivo, sendo que a única formalização necessária seria pelo Regimento Interno. Na seqüência, o conselheiro Paulo comentou a questão dos estagiários que é tratada pelos recursos humanos que distribui e aloca os mesmos e afirmou estarem empenhados no sentido de otimizar os estagiários dentro das atribuições necessárias. A conselheira Maria Izabel, solicitou que posteriormente fosse apresentado um organograma com as funções/tarefas de cada colaborador para conhecimento de todos. O Sr Presidente, José Fernando da Silva, anunciou que seria discutido o assunto referente à exclusão da creche do FUNDEB. Para compor a mesa foram anunciados os seguintes participantes: o Sr Paulo Egom do Ministério da Educação, Srª Rita Coelho da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Srª Geisa Andrade, do Movimento Inter-Fóruns de Educação Infantil. O Sr Paulo Egom, representante do Ministério da Educação, apresentou algumas informações sobre a situação e a exclusão da creche do projeto que foi encaminhado ao Congresso Nacional. Destacou as primeiras constatações em relação à educação de ensino fundamental a partir da criação do FUNDEB. Disse que o processo de municipalização com melhoria da capacidade financeira de municípios mais pobres como também a melhoria na remuneração geral dos profissionais foi positivo mas deixou a desejar, na medida em que se constatou a necessidade de melhorar a qualidade da educação que compõe o

JOSÉ FERNANDO DA SILVA

Presidente do CONANDA

mesmo com as dificuldades ainda existentes. A partir de um debate, que não foi restrito apenas ao Ministério da Educação, surgiu a proposta de se criar um fundo para toda a educação básica que é o FUNDEB, no sentido de promover um projeto de visão nacional. Assinalou que, em meio aos debates travados sobre o tema, chegou-se à conclusão da criação de um único fundo com vistas a se evitar segmentação. Em relação à proposta de emenda constitucional, declarou que houve um debate onde foram estabelecidos os princípios básicos da mesma através de um método participativo, onde foram ouvidas as entidades especialmente focadas na educação em todo o país. Foram convocadas publicamente as entidades da sociedade civil. Encerrou sua fala assinalando o respeito e a legitimidade pelas formas de mobilização que corroboram para o aperfeiçoamento do projeto de emenda constitucional no Congresso Nacional. A Sr^a Geisa Andrade fez o uso da palavra e discorreu sobre o Movimento Inter-Fóruns. Destacou ser este um movimento direcionado a discussão de políticas voltadas para a qualidade da educação infantil no país. Outro ponto levantado foi em relação ao FUNDEB. Afirmou que retirar a faixa etária de 0 a 3 anos do FUNDEB representa uma desconsideração ao Plano Nacional de Educação que tem metas específicas para a educação infantil e para 0 a 3 anos. Considerou pertinente a discussão de outros pontos como a questão dos 80% relacionados ao pagamento dos profissionais de educação. Ressaltou ainda a importância da presente reunião como oportunidade de estruturar uma linha de força direcionada às políticas que contemplem a melhoria da qualidade da educação básica. A Sr^a Rita, reconheceu que há avanços na proposta do FUNDEB visto que eleva o percentual de contribuição dos estados e dos municípios e amplia o valor de contribuição da união como também a cobertura das etapas da educação básica. Contudo, destacou ser inegável que a proposta frustra as expectativas e as posições defendidas pelos movimentos, pelas redes de proteção ao direito da criança quando ela explicita com clareza, que parcela da população deve estar excluída do direito à educação. Fez uma apresentação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação confirmando que esta é uma rede de luta que articula mais de 200 entidades. Em seguida, considerou que a proposta da emenda constitucional em questão afirma que a educação básica é composta por essas 3 etapas: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e várias modalidades, mas exclui da distribuição dos recursos as matrículas das crianças de 0 a 3 anos. Defendeu então uma emenda que afirme que os recursos sejam distribuídos também incluindo a educação infantil oferecida em creches e pré-escolas. Em outro plano, afirmou que o FUNDEB deve ser construído nas mesmas bases do FUNDEF e que, sendo assim, o mesmo não avança na superação dos problemas que o FUNDEF apresenta. A Sr^a Rita também fez uma colocação sobre a questão dos 80% defendendo a perspectiva de que esse percentual abranja também outros profissionais da educação que não exclusivamente aqueles no exercício do magistério. Encerrando sua exposição destacou que é importante o diálogo no sentido de um apoio mútuo diante das necessidades que integram a emenda proposta, de modo a evitar posições concorrentes. Propôs ainda que a presente reunião fosse utilizada para colher assinaturas destinadas à Presidência da Comissão Especial da PEC pedindo a inclusão dos pontos e que o CONANDA concorde no que diz respeito à revisão da PEC. A conselheira Beth afirmou sua posição destacando a necessidade de haver uma mobilização imediata por se tratar de uma questão séria, sendo inadmissível manter no texto da lei essa progressividade de se esperar cinco anos. O conselheiro Renato registrou a importância do CONANDA ter em sua agenda de debate e deliberação a matéria em questão, entretanto, disse que o resultado do debate em torno da PEC e do FUNDEB, como um modelo de financiamento de educação, deve ser pauta permanente desse colegiado. Acrescentou ser fundamental abordar as questões das creches e do mesmo modo a tríade: custo, aluno, qualidade, que é uma determinação legal e não uma medida de gestão. Antes de finalizar sua intervenção registrou sua proposta afirmando que é necessário algum tipo de manifestação do presente colegiado junto ao Congresso Nacional para a inclusão das creches no FUNDEB. Em meio às colocações dos presentes o Sr Paulo Egom entrevistou assinalando que o FUNDEB não quer tirar direitos e sim, acrescentar direitos. Afirmou tratar-se de uma questão que transparece nas intervenções propostas. A Sr^a Geisa procurou reafirmar e pedir o apoio do CONANDA à importância da Conferência Nacional de Educação e ponderou que as questões da educação vêm sendo tratadas em fóruns específicos não abrangentes que não articulam a grande luta da educação, daí a necessidade de se abrir um campo de discussão num processo nacional. O conselheiro Cláudio discorreu sobre o avanço e participação da sociedade brasileira. Abordando a questão financeira, afirmou que os recursos existem e que não podemos abrir mão de discutir a destinação dos

mesmos. Demonstrou uma posição em não admitir se jogar para daqui a cinco anos a discussão para a possibilidade das crianças de 0 a 3 anos serem incluídas ao atendimento educacional. O conselheiro José Eduardo falou da importância do diálogo entre o CONANDA e o Conselho Nacional de Educação, uma vez que o tema diz respeito às ações da assistência social, ao Conselho Nacional de Assistência Social. Colocou sua preocupação em se pensar e formular uma política de gestão definindo objetivos visando garantir a continuidade das ações relacionadas ao FUNDEB. Destacou que para isso tem dialogado com o Ministério da Educação, juntamente com os ministérios do Planejamento, do Desenvolvimento Social, através de uma equipe grande, bem como outros dos diferentes ministérios preocupados em construir uma proposta melhor dentro do que é possível. Com a palavra a conselheira Cleide falou da formação inicial dos profissionais que atuam na educação infantil em especial nas creches profissionais que não têm ainda a formação mínima exigida pela legislação para estarem em exercício nessa etapa de ensino. Observou que a Secretaria de Educação à Distância e a Secretaria de Educação Básica em parceria com o Pró-Infantil vêm desenvolvendo um programa de formação inicial e também um programa em parceria com o UNICEF, que é o Família Fortalecida. Ressaltou que essa ação de parceria requer o desenvolvimento de várias instâncias políticas e sociais e é uma preocupação governamental. Reiterou o entendimento de que os recursos existem e fundos via PTAs, Planos de Trabalhos Anuais, que as Secretarias Municipais de Educação e organizações não governamentais podem encaminhar ao Ministério da Educação para serem contemplados com orçamento, com a finalidade de implementarem seus programas de formação de profissionais, formação de professores, ampliação de estabelecimentos educacionais, criação de novas salas, compra de materiais etc. O prosseguimento dos trabalhos se deu através da intervenção da conselheira Marta Tonin que considerou dois requisitos na análise da PEC: de forma e de substância. Prosseguiu afirmando que há um pecado de substância porque nenhuma PEC pode ferir princípio constitucional e essa fere dois. O primeiro princípio constitucional diz que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e o princípio constitucional da prioridade absoluta. A conselheira Maria Isabel destacou a proposta de ações que envolvam os conselhos de educação e o Conselho de Saúde para se discutir a proposta de déficit zero. Registrando os encaminhamentos, o Presidente José Fernando destacou a solicitação do apoio do CONANDA na necessidade da realização da Conferência Nacional de Educação. Em seguida, apresentou uma sugestão do conselheiro José Eduardo: convite à Sr^a Márcia Lopes para que se possa discutir as políticas sociais. Ampliando as sugestões, o Presidente colocou a idéia de que não seja um convite somente à Sr^a Márcia Lopes mas a possibilidade de se fazer uma assembléia conjunta CONANDA, Conselho Nacional de Educação e o Conselho Nacional de Assistência Social para discutir políticas públicas para a criança e o adolescente. Sobre a PEC foram assinalados três aspectos pelo Presidente: o de incorporar a questão da faixa etária de 0 a 3 anos; o custo do aluno e os 80 % para os gastos com os profissionais da educação. O prosseguimento da reunião deu-se com a abordagem da discussão do SINASE (Sistema Nacional Sócio-Educativo), a partir do capítulo sete, sobre os parâmetros arquitetônicos para a unidade de atendimento sócio-educativa de internação. Procurou-se utilizar a mesma dinâmica da assembléia anterior, revisando página por página com espaço para as devidas observações por parte dos presentes. A conselheira Bete fez uma intervenção para um registro, comunicando o recebimento de uma denúncia efetuada por uma das conselheiras do município, de que o presidente do Conselho Municipal de Itatiba, São Paulo, também Secretário Municipal de Educação que colocou como uma exigência para ser delegado da Conferência que o cidadão ou cidadã seja eleito por uma entidade do município e que essa entidade tenha registro em cartório, fato que fere a normalização estabelecida. Comentou sobre a necessidade de orientar o Conselho Municipal do equívoco de fazer essa exigência para delegados. Foi colocada também a necessidade do registro da denúncia por escrito para que o CONANDA pudesse fazer uma manifestação oficial sobre o fato, desta forma, a solicitação seria passada ao conselheiro Paulo e encaminhada para a secretaria do CONANDA efetuar o contato. Após a referida intervenção, dando prosseguimento ao debate sobre o SINASE, o conselheiro Helder, representante da Fundação Abrinq, destacou logo na primeira página do documento que se mantenha em todo o texto a expressão “processo sócio-educativo”, ao invés de alternar em ora projeto pedagógico, ora processo pedagógico, ou ainda processos sócio-educativos. Contudo, após intervenção da Sr^a Edna, observou-se o fato de se manter ao menos no terceiro parágrafo a expressão “projeto pedagógico” dando consonância com o sentido aí expresso. No seguimento da discussão, foi abordado o

aspecto da capacidade técnica. Neste quesito o conselheiro Helder apontou que o atestado de capacidade técnica para se construir uma unidade de internação deve abranger uma capacidade técnica na área sócio-educativa tendo em vista que os modelos em geral apresentam forma de unidade prisional, devendo então ser observada essa capacidade visando a não continuidade desses modelos. Na intervenção seguinte, o Presidente citou o item 4 do capítulo em discussão e propôs a supressão do trecho que contém “emitida pelos órgãos oficiais responsáveis pela política de atendimento ao adolescente”, por considerar precipitado se fazer tal colocação. O conselheiro Cláudio, por sua vez, sugeriu que fosse suprimido todo o item 4. Na continuidade da discussão, entrou a resolução de número 46, que trata do estabelecimento do número de adolescentes por unidade de internação. O conselheiro Paulo destacou que, ao se fazer a resolução dos parâmetros arquitetônicos, deve-se revogar a resolução 46 explicitamente para que não haja dubiedade no entendimento da mesma. Com o desenvolvimento do debate, outras posições contrárias surgiram. Ainda sobre a estrutura física das instituições foi abordada a questão do número de pavimentos. A conselheira Miriam ponderou que, do ponto de vista prático, seria inadequado uma estrutura de dois pavimentos. Ao desenrolar da discussão, abordando os parâmetros para a construção das unidades, constituíram-se duas propostas distintas. A primeira prevê duas unidades de 40, uma para internos permanentes e outra para situação provisória. A segunda, proposta pela presidenta do Fonacriad, Sr^a Jane, prevê três unidades de 30, com três atendimentos: um para atendimento provisório, um para internação com atividade externa, e outra sem atividade externa, dentro de uma área que teria alguns espaços que seriam compartilhados. A proposta de 40 foi a mais aceita e o Presidente destacou que a outra proposta, de três unidades de 30, poderia ser melhor detalhada e encaminhada a todos os conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes até o dia 01 de agosto de, a fim de ser debatido na próxima assembléia. Ainda neste tema, o conselheiro Helder ressaltou que a experiência das unidades provisórias apresenta duas realidades distintas e tendo melhor possibilidade nas cidades do interior do que nas grandes cidades. Acrescentou que a presença de uma unidade provisória ao lado de uma de unidade de internação permanente tem suas conseqüências na aplicação das medidas sócio-educativas objetivadas. Nesta perspectiva, sugeriu que se fizesse uma análise, considerando a população de adolescentes, através de um estudo dos locais para se definir a forma de estruturação das unidades, tendo em vista a adequação das mesmas, seja elas de internação ou provisórias. **Relato das Comissões:** Na seqüência dos trabalhos, foi exposto pela **Comissão de Políticas Públicas**, através do Sr Alexandre, a questão das crianças e adolescentes que vivem em abrigos. Três temas foram enfocados: a questão da família e das políticas públicas que devem incidir sobre a família; o segundo tema foi a questão do afastamento da criança do seu contexto familiar por algum motivo de violação de direitos, que não fosse possível estabelecer um equilíbrio naquela família naquele momento e, como terceiro tema o esgotamento da possibilidade de manutenção do vínculo familiar, e essa criança estando num abrigo, que se proceda de maneira eficaz, eficiente a destituição do poder familiar, e o encaminhamento a uma família substituta na forma de adoção como último recurso. A partir do debate, foram determinadas algumas regularizações, parametrizações necessárias, que serão feitas a posteriori através de estratégias colocadas no documento apresentado. A conselheira Bete destacou ser necessário ao CONANDA fazer uma discussão com profundidade sobre a realidade dos abrigos. Em sua intervenção apresentou a proposta de que o CONANDA inicie um estudo para formatação de parâmetros para o funcionamento dos abrigos no Brasil. Colocou também a importância de se aprovar a Norma Operacional Básica (NOB), que deve ser aprovada no conselho de assistência, em 11 e 12 de julho. O Sr. Alexandre assinalou que o documento em questão em nenhum momento traz uma negação aos abrigos, sendo que há um reconhecimento das especificidades destes e a necessidade de que eles sejam provisórios excepcionais, segundo o ECA, entretanto informou que o estatuto não está sendo cumprido nessa área. Destacou ainda que, o plano também foi discutido com o pessoal que está preparando a NOB sendo que há uma série de ações encadeadas e que dentro do SUAS, da Política Nacional de Assistência Social compartilhado de modo que haja uma conexão efetiva. A conselheira Mirian relatou então três encaminhamentos: primeiro, a questão de disponibilizar o documento para todos os conselheiros em e-mail; segundo, a comissão discutir esse documento na próxima reunião de agosto e, em terceiro, a realização de uma plenária em conjunto com o CNAS em setembro de 2005. Ainda em relação à NOB, a conselheira Mirian informou que nos dias 12, 13, 14 e 15 de julho o CONANDA enviará representantes para discutirem a NOB e tendo em vista que alguns

conselheiros estarão participando dos eventos dos 15 anos do estatuto. Descreveu vários informes dentre eles, o grupo de trabalho em faixa etária do Ministério da Justiça, do qual a conselheira Tereza participa pelo CONANDA e está fazendo um relatório da classificação etária onde será enfatizado a importância do termo de compromisso que as empresas devem assinar se comprometendo a manter os programas adequados aos horários. Com relação à oficina do aprendiz, disse que a comissão propõe que a mesma não ocorra em agosto porque os encaminhamentos da reunião anterior não foram realizados e as entidades não foram consultadas sobre os dissensos da oficina realizada em dois mil e quatro e, em segundo lugar está a questão da medida provisória 251, que alterou a idade do aprendiz de 14 a 24 anos. Além disso, observou a conselheira Mirian, a ausência do representante do Ministério do Trabalho e Emprego na comissão e no CONANDA tendo dificultado essas discussões. Diante deste fato, registrou o encaminhamento para que o CONANDA envie ofício, ao Ministério do Trabalho e Emprego, referente às ausências na plenária e na comissão. Em outro momento, relatou que o Conselheiro Cláudio participará da Conferência Municipal de Porto Velho que também tratará da questão da construção do centro de internamento nesta cidade. Concluiu-se ser necessário o CONANDA se articular com o Conselho Estadual de Rondônia pelo fato de que há muitas irregularidades na construção desses centros de internação, sendo necessário acompanhar e fiscalizar todo o projeto. Este foi outro encaminhamento. Continuando, falou de São Paulo e em relação à transferência de adolescentes de 18 a 21 anos para unidade prisional em Tupi Paulistas assinalou que diversos centros de internação se encontram em processo de licitação para sua construção, em desacordo aos parâmetros estabelecidos pelo CONANDA. Os **encaminhamentos** desta questão foram os seguintes: o CONANDA redigir um documento a partir de um parecer técnico da arquiteta Ana Cláudia sobre o projeto arquitetônico, a conselheira Isabel e o conselheiro Fernando redigirem uma minuta desse documento e encaminhar para os demais conselheiros. O CONANDA convocará o presidente da FEBEM de São Paulo e outros atores envolvidos para participar de uma plenária. Na seqüência, apontou para a necessidade do CONANDA enviar ofício aos conselhos estaduais solicitando o acompanhamento junto às Secretarias de Saúde, da implantação da portaria do Ministério da Saúde de atenção a saúde do adolescente no cumprimento de medida sócio educativa. **Comissão de Articulação e Comunicação** - Com relação ao Plano de Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente, informou que a CPMI do congresso reuniu-se dia 29 para a entrega do plano de trabalho. A CPMI solicita um trabalho em conjunto com o CONANDA, tendo então os encaminhamentos: a) o CONANDA enviar um ofício à CPMI, acusando o recebimento do plano, solicitando cópias dos PLs que modificam o código penal e se colocando a disposição para a criação de uma agenda comum; b) Em relação ao plano nacional de enfrentamento a violência sexual, foi informado que a Sr^a Neide comunicou que o plano será publicado como está que não haverá debate com o CONANDA. Então, a conselheira Teresa irá conversar com o conselheiro Fernando e o conselheiro Amarildo sobre esse assunto e repassar para os demais conselheiros. Ainda a conselheira Mirian informou que a Visão Mundial encaminhou ao CONANDA o material da campanha de enfrentamento a violência sexual e a comissão propõe enviar um ofício à Visão Mundial avisando o recebimento do material. Em outro informe, a Comissão Indígena enviou correspondência ao CONANDA do relatório de suas ações e a comissão propõe enviar um ofício acusando o recebimento desse relatório. Do mesmo modo, propõe enviar aos conselhos estaduais de Minas, do Espírito Santo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que foram citados no relatório, solicitando acompanhamento das ações. A conselheira Alda vai estudar o relatório e propor ações para apresentar na próxima reunião da comissão. Com relação ao Conselho Estadual do Amazonas, uma conselheira enviou um ofício comunicando que entrou com uma ação contra a permanência de adolescentes em cadeias públicas. O encaminhamento é o CONANDA enviar ofício ao Conselho Estadual solicitando as ações realizadas, quais foram os encaminhamentos realizados depois dessa ação e a comissão vai enviar uma cópia desse ofício do Conselho Estadual para a Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Por último, sugere que o CONANDA redija uma manifestação positiva a manutenção do status de ministério da Secretaria Especial dos Direitos Humanos encaminhar ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a opinião pública. O Sr presidente informou aos presentes que foram ao CAJE os representantes do CONANDA o conselheiro Cláudio, a conselheira Júlia e o conselheiro Renato em uma visita para averiguar o assassinato de um adolescente no interior da instituição. Daí sua ausência neste período da reunião. O presidente encaminhou para o relato da **Comissão de Orçamento e Finanças** - Foi informado que a data limite para encaminhamento

da reforma da revisão do PPA para o Congresso Nacional, é no dia 31 de agosto. Será encaminhado junto com o projeto de Lei Orçamentária Anual. O Ministério do Planejamento encaminhou uma solicitação para que se fizesse uma pré-proposta de Lei Orçamentária Anual. O CONANDA, por sua vez, é contrário à orientação de que seja mantido o orçamento de 2005 para 2006. O Sr. Paulo apresentou os projetos prioritários que cumpriram todos os critérios, destacando que a disponibilidade de recursos para o financiamento destes é em torno de um milhão e cem mil reais. Aos presentes, foi passado uma lista, com a relação dos projetos contemplados. O relator explicou que foram criados códigos para os critérios de aprovação. O código A1, refere-se a projetos aprovados, com verba disponibilizada; A2, projetos aprovados aguardando descontingenciamento e B, aprovados, porém não há verba. Por sugestão do relator, iniciaram a análise com os projetos relacionados ao Combate a Exploração Sexual que totalizou oito projetos. Esse bloco foi classificado como A2 pela comissão e aprovado pelo plenário. O segundo bloco foi Programação de Defesa. São quatorze projetos do CIPIA, sendo todos aprovados pelo plenário. O terceiro, Apoio as Unidades e Defesa da Criança e do Adolescente, quatro projetos que ficaram para discussão na plenária de agosto. O último grupo, Promoção e Defesa, só teve um projeto A2 que foi Plantão Inter Institucional, os classificados como B, a relação ficou para ser distribuída em agosto. Na sequência, passou-se ao relato da **Comissão de Legislação e Regulamentação** que destacou como primeiro ponto o Conselho Nacional de Juventude, criado pela mediada provisória 238 de 2005, hoje convertida em lei 11.129, lei essa, que além de criar o Conselho Nacional de Juventude, criou também a Secretaria Nacional de Juventude. Então foi travada uma discussão se haveria ou não superposição de atribuições entre esse Conselho Nacional de Juventude e o CONANDA. A comissão entendeu que não haveria superposição de competências, entretanto, para deixar mais claro, a comissão propõe que se faça uma recomendação ao Secretário da Presidência da República para que na regulamentação dessa lei 11.129 se faça menção a lei que trata do CONANDA, para não haver nenhuma dúvida sobre essas competências. Esse tema foi discutido na plenária anterior, onde ficou decidido que o presidente do CONANDA faria um contato com a frente parlamentar e com o ministro Luís Dulce. A audiência com o Luís Dulce não aconteceu. O que era medida provisória passou a ser lei. Então, o que a comissão propôs foi que como essa lei fala: ressalvado no disposto no estatuto, precisa ficar observado a lei que cria o CONANDA. Então, se propôs que na regulamentação dessa lei seja feita essa ressalva. O Sr Cristiano pediu deliberação do plenário em dois pontos. O primeiro deles diz respeito, a campanha para arrecadação dos fundos do presente ano. Segundo o Sr. Cristiano, o Sr. Alberto passou um informe de que não vai ser possível manter a mesma empresa de publicidade. Orientou que os conselheiros procurem, analisando já na campanha em 2004, formular novas sugestões em relação ao formato, o uso do material publicitário, se são desenhos, se são seres humanos. Prosseguindo os trabalhos o conselheiro Cláudio passou a relatar a visita que fez ao CAJE para averiguar o fato ocorrido: a morte de um dos adolescentes atendidos pela instituição. Comentou que conversaram com alguns dos internos, dentre os primeiros aspectos destacados citou a lei do silêncio e a superlotação como fatores visíveis. Fez uma descrição da rotina e condições a que são submetidos os internos de um modo geral. Conversaram também com o psiquiatra e com técnicos que trabalham na instituição. A comissão dividiu-se em grupos e cada um conversou com determinado funcionário. Constataram que se tratava de um crime cruel, triplicamente qualificado e que a vítima tinha uma desavença com autores do crime. Foram encontrados problemas de segurança interna, com falhas na proteção da vida dos internos. Trata-se na verdade de uma rivalidade localizada entre as alas divisoras da instituição. Tiveram a informação, dos próprios acusados, de que o encarregado pela ala havia sido avisado que haveria uma “guerra”. Uma informação também foi passada levantando a possibilidade de que a vítima sofresse de problemas mentais, mas que era um fato sendo averiguado. Em sua descrição, o conselheiro Cláudio também assinalou a presença de representantes do Ministério Público na instituição. Relatou ainda o impedimento da entrada de um representante da AMAR — sobre este fato, o conselheiro Amarildo explicou que trata-se de uma decisão judicial por causa de uma série de desentendimentos e a AMAR estaria temporariamente impedida de entrar no CAJE. Em relação ao episódio, o Sr presidente encaminhou a sugestão de que a comissão poderia fazer um registro escrito para que se pudesse substanciar uma manifestação em relação a esse acontecimento do CONANDA ao governo do DF à direção da unidade. O conselheiro Renato expôs que seria importante se fazer uma outra manifestação ao Supremo Tribunal Federal, lembrando uma decisão de fevereiro de apoio

ao pedido de intervenção realizado pela comissão do CDDPH, tendo em vista o calor dos fatos. Propôs a análise do conselho para que as comissões vissem em que medida é possível manter algum tipo de diálogo permanente com o CAJE. Destacou ser recorrente uma reclamação dos internos quanto a representações oficiais como do CONANDA: a de que só aparecem quando ocorre um fato como este, um crime no interior da instituição. Não tendo mais nada a ser tratado, o senhor presidente José Fernando agradeceu a presença de todos dando por encerrada a Assembléia. Para constar, esta ata após lida e aprovada será assinada pelo presidente do CONANDA.

JOSÉ FERNANDO DA SILVA
Presidente do Conanda